



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 644 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa os termos de compromisso nº PI-172 e PI 217, celebrados entre a UFPA e a CAPES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado os termos de compromisso nºs. PI-172 e PI-217, celebrados entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Objetivando a concessão de auxílios dentro dos Programas de Infra-Estrutura e Consolidação respectivamente, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 6.063/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
11 de setembro de 1989.


Prof. Dr. NILSON PINHO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração